

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 01/2022, DO CONTRATO Nº 03/2021, DA EMPRESA TELEFÔNICA DO BRASIL S.A., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP E CONEXÃO DE DADOS.

CONTRATANTES: CÂMARA Α MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE. inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.804.079/0001-81, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua São Paulo nº 355, Jardim Renê, São Roque - SP, CEP: 18.135-125, neste ato representada pelo seu Presidente, senhor JULIO ANTONIO MARIANO, brasileiro, casado, Vereador, Portador do documento de identidade RG nº 11.870.437-0 e inscrito no CPF nº 985.816.868-34, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa TELEFÔNICA DO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini nº 1.376, 16º Andar, Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04.571-936, representada na forma de seu contrato social por seus Senhores Rones Alves Machado Procuradores. Senhores Engenheiro, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade nº 13.885.009-4 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.743.458-63 e Ricardo José Figueira, Administrador de Empresas, brasileiro, solteiro, portador do Documento de Identidade nº RG 19.520.511 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 126.842.408-09, na qualidade de vencedora do Lote 1 do Pregão Presencial nº 01/2021, doravante denominada CONTRATADA, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem aditar o contrato anteriormente assinado, nos termos do Processo nº 01, de 14/01/2021, com as seguintes cláusulas:

2 – LOCAL E DATA: O Contrato nº 03/2021 foi lavrado e assinado nesta cidade de São Roque, na sede da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, em 15 de março de 2021.

3 – SUJEIÇÃO DAS PARTES: Sujeitam-se as partes as disposições da Lei de Licitação e Contrato nº 8.666/1993 e alterações e legislações pertinentes, às normas do Edital do Pregão Presencial nº 01/2021, e as cláusulas do Contrato firmado em 15/03/2021, sob Processo nº 01 de 14/01/2021.

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta do seguinte recurso financeiro: 3.3.90.40.24 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

5 – FUNDAMENTO: Pelo termo do contrato celebrado em 15/03/2021, com vigência até 14/03/2023; a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque contratou a empresa **TELEFÔNICA DO BRASIL S.A.**, para a prestação mensal e continuada de serviço móvel pessoal (smp) e conexão de dados – no sistema pós-pago, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, em conformidade com a lei geral das telecomunicações e demais normas regulamentadoras emitidas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, conforme as condições e especificações exigidas no edital do Pregão Presencial nº 01/2021, bem como em seus Anexos e na Proposta da CONTRATADA.

A cláusula sexta do contrato prevê a atualização de preços com base no **IST Índice de Serviços de Telecomunicações** informado pela **ANATEL** (Agência Nacional de Telecomunicações).

O IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) acumulado no período de 12 meses está acumulado em 14,8983% (referência janeiro de 2022).

6 – TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL:

6.1 O objeto do presente termo aditivo consiste no reajuste de preço, calculado de acordo com o índice IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) de importe de 14,8983%, conforme cláusula sexta do Contrato 03/2021.

6.2 Para o restante do período de vigência contratual, compreendido entre 15 de março de 2022 e 14 de março de 2023, considerando o reajuste ora realizado, o valor remanescente do contrato fica em R\$23.411,64(vinte e três mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$1.950,97(um mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos)."

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais que não foram alteradas neste aditamento, em



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

todos os seus termos, ficando eleito o fórum da Comarca de São Roque, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas eventualmente oriundas deste termo.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e para único efeito, os representantes das partes contratantes e as testemunhas abaixo nomeadas.

São Roque, 15 de março de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente em Exercício da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

RONES ALVES MACHADO PORTELA

RICARDO JOSÉ FIGUEIRA

Procurador da Empresa Telefônica Brasil S.A. Procurador da Empresa Telefônica Brasil S.A.

TESTEMUNHA 1

Fernandes Santos Ribeiro CPF: 72954159553 **TESTEMUNHA 2**

(ASSINATURA E Nº DO CPF)



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CONTRATADO: Telefônica Brasil S.A.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):03/2021. DE 15/03/2021

OBJETO: Prestação de serviço móvel pessoal (smp) e conexão de dados no sistema pós

pago (telefonia celular).

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) Jônatas Henriques Barreira— OAB/SP: 379.171

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Roque 15 de março de 2022



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Julio Antonio Mariano

Cargo: Presidente CPF: 985.816.868-34

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Julio Antonio Mariano

Cargo: Presidente CPF: 985.816.868-34

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Julio Antonio Mariano

Cargo: Presidente CPF: 985.816.868-34

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: Rones Alves Machado Portela

Cargo: Engenheiro CPF: 031.743.458-63

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: Ricardo José Figueira

Cargo: Administrador de Empresas

CPF: 126.842.408-09

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Julio Antonio Mariano

Cargo: Presidente CPF: 985.816.868-34

Assinatura: ______

(*) Facultativo. Indicar guando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.